



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.205, de 24 de julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
---------------	---

Função Programática		1812210042.084000 Man. Ativ. da Secretaria de Meio Ambiente			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	634	12.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 12.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 12.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
---------------	---

Função Programática		1812210042.084000 Man. Ativ. da Secretaria de Meio Ambiente			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	635	12.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 12.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$ 12.000,00
-------------------------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de julho de 2023.



Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.



Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 25/07/23
Até / /
SEC. MUN. ADM